

que julgou procedente EM PARTE o pedido formulado na denúncia, para CONDENAR WILSON NASCIMENTO DE SOUZA, como incurso nas sanções do art. 155, caput, c/c art. 61, II, h, e art. 65, III, d, todos do CPB. Fixada em 01 (um) ano de reclusão e 10 (dez) dias-multa, sendo o regime inicial aberto. Assim, sendo, fica o sentenciado acima mencionado, intimado a contar da data da publicação deste edital. Contagem, 23 de junho de 2021. Eu, Talita Costa Calaes, Escrivã Judicial, a subscrevo. A Exma. Juíza:

Comarca de Contagem - Justiça Gratuita edital de intimação de sentença com prazo de 60 dias. Processo nº0079.16.009.313-8. O Bel. José Venâncio de Miranda Neto, MM. Juiz de Direito Titular na 3ª Vara Criminal da Comarca de Contagem/MG, em pleno exercício de seu cargo e na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital, ou dele conhecimento tiverem, que, perante este Juízo e respectiva Vara tem andamento os autos acima mencionados, em que é autora a Justiça Pública e o réu FERNANDO RODRIGUES DE CARVALHO, RG 17.316.948 atualmente em local incerto e não sabido. Diante do exposto, expediu-se o presente edital para tomar ciência da sentença proferida na data de 15 de outubro de 2019, que condenou FERNANDO RODRIGUES DE CARVALHO, incurso no artigo 155 §2º, do CPB, à pena de 08(oito) meses de reclusão e 06(seis) dias-multa, substituída por uma pena restritiva de direito, constituindo em prestação de serviço à comunidade ou a entidades públicas (art.46,CPB). Assim sendo, fica o réu FERNANDO RODRIGUES DE CARVALHO intimado, para, tomar ciência da sentença prolatada nos autos em epígrafe, a contar da data da publicação deste edital para recorrer ou não da mesma. Contagem, 23 de junho de 2021. Eu, Sylvania Lúcia de Souza Salerno Lisboa, Oficial de Apoio Judicial, o digitei. Eu, Leticia Teixeira Bruck, Escrivã Judicial, o subscrevi.

4ª VARA CRIMINAL DE CONTAGEM DA COMARCA DE CONTAGEM - Justiça Gratuita - Edital de intimação da sentença com prazo de 60 dias - Processo: 0079.18.012.959-9. A Exma Senhora Dra. Juliana Elian Miguel, Juíza de Direito da 4ª Vara Criminal da Comarca de Contagem, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, a todos os que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que tem andamento nesta Secretaria, os autos do processo supra, em que é autora a Justiça Pública, e sentenciado: MARCOS PEREIRA MATOS, brasileiro, natural de Belo Horizonte/MG, nascido aos 14/12/1988, filho de Maria de Lourdes da Silva e Joaquim Henrique da Silva. Diante do exposto, expediu-se o presente, através do qual INTIMA os sentenciados MARCOS PEREIRA MATOS atualmente em lugar incerto ou não sabido, para tomar ciência da r. sentença proferida por este Juízo em data de 04/02/2021, que julgou improcedente o pedido formulado na denúncia, para ABSOLVER MARCOS PEREIRA MATOS, da imputação prevista no art. 155, §4º, II e V, c/c art.14, II, e art. 65, III, "d", nos termos do art 26 do CPB. Fica o sentenciado, acima mencionado, intimado da sentença a contar da data da publicação deste edital. Contagem, 23 de junho de 2021. Eu, Talita Costa Calaes, Escrivã Judicial, a subscrevo. A Exma. Juíza:

COMARCA DE CONTAGEM - Justiça Gratuita - SECRETARIA DA 4ª VARA CRIMINAL DE CONTAGEM - Edital de citação com prazo de 15 dias - Processo: 0079.20.014.749-8. A Exma. Senhora Dra. Juliana Elian Miguel, Juíza de Direito da 4ª Vara Criminal da Comarca de Contagem, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, a todos os que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que tem andamento nesta Secretaria, os

autos do processo supra, em que é autora a Justiça Pública e acusado: ISAC DA SILVA, brasileiro, nascido aos 26/12/1963 em Ipatinga/MG, filho de Geralda Batista da Silva e Manoel Bento da Silva. Diante do exposto, expediu-se o presente, através do qual CITA o acusado ISAC DA SILVA, atualmente em lugar incerto ou não sabido, para os termos da denúncia ofertada pelo Ministério Público Estadual, bem como para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado, oportunidade em que poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interessa à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação. Assim, sendo, fica o acusado acima mencionada, citada a contar da data da publicação deste edital. Contagem, 23 de junho de 2021. Eu, Talita Costa Calaes, Escrivã Judicial, o subscrevo. A Exma. Juíza:

#### Processos Eletrônicos (PJe)

1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Contagem/MG - JUSTIÇA GRATUITA - Edital de Publicação de Curatela - A Dra. Christiana Motta Gomes, MMª Juíza de Direito desta 1ª Vara de Família e Sucessões de Contagem-MG, em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc... Faz Saber a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que este Juízo processa uma ação de CURATELA, autos nº 5013989-10.2020.8.13.0079, proposta por DANIELLE CRISTINE PEREIRA, em face de ALEXANDRE PEREIRA, brasileiro, solteiro, portador da CI M-3.995.834, inscrito no CPF sob nº 015.729.196.04, residente e domiciliado na Rua Jeupira, nº 370/101, Bairro Novo Eldorado, Contagem MG, CEP 32.341-030, tendo sido julgado procedente o pedido para submeter o requerido à curatela, nomeando sua irmã DANIELLE CRISTINE PEREIRA, sua curadora, conforme sentença proferida em 26/03/2021, transitada livremente em julgado, com o seguinte teor: "(#) JULGA-SE julga-se procedente o pedido inicial para nomear DANIELLE CRISTINE PEREIRA como curadora do curatelado ALEXANDRE PEREIRA, restando extinto o processo, com resolução de mérito, nos termos do art. 487, I CPC. Dispensa-se a especialização de hipoteca legal, em virtude do parentesco, bem como a inexistência de bens em nome da interditada. Inscreva-se a presente no Registro Civil. Expeça-se termo de curatela, intimando-se para compromisso.(...)" Este edital será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Contagem, MG, aos 23 de junho de 2021. Eu, Karine Ladeia Loiola Nascimento, Escrivã Judicial, digitei. Christiana Motta Gomes - Juíza de Direito.

#### JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL

Comarca de Contagem - Edital de Citação- prazo de 20 (vinte) dias - Dr. Marcus Vinicius do Amaral Daher, Juiz de Direito desta 3ª Vara Cível de Contagem/MG, na forma da Lei etc. Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, por este Juízo e respectiva Secretaria, tramita uma ação de Sustação de Protesto, processo nº 6012981-54.2015.8.13.0079, que COMERCIO DE MOVEIS BABY FOFO LTDA - ME - CNPJ: 10.966.359/0001-71, promove contra CARVALHO & ABREU TABATINGA LTDA - ME - CNPJ: 04.545.258/0001-24. Constando dos autos que o(a) ré(u) CARVALHO & ABREU TABATINGA LTDA - ME encontra-se em lugar incerto e não sabido, serve este para citá-lo(a) para contestar os termos da presente ação, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, ficando advertido de que, não sendo contestada a ação, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora. Caso não seja apresentada defesa, ser-lhe-á nomeado curador especial. Expediu-se o presente edital de citação, que será publicado no Diário Judiciário Eletrônico. Dado

e passado nesta Cidade e Comarca de Contagem, 18 de junho de 2021. Eu, Bruno César de Resende, Oficial de Apoio Judicial, digitei o presente edital. Dr. Marcus Vinicius do Amaral Daher, Juiz de Direito, o assinou.

Comarca de Contagem - Edital de Citação- prazo de 20 (vinte) dias - Dr. Marcus Vinicius do Amaral Daher, Juiz de Direito desta 3ª Vara Cível da Comarca de Contagem-MG, na forma da Lei etc. Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, por este Juízo e respectiva Secretaria, tramita uma ação de Ação de PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, processo nº 6008471-95.2015.8.13.0079, que MARIA ALVES MACEDO e outros, promove contra VANAZ URBANIZACAO E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ: 20.226.932/0001-64. Constando dos autos que o(a) ré(u) VANAZ URBANIZACAO E CONSTRUCOES LTDA encontra-se em lugar incerto e não sabido, serve este para citá-lo(a) para contestar os termos da presente ação, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, ficando advertido de que, não sendo contestada a ação, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora. Caso não seja apresentada defesa, ser-lhe-á nomeado curador especial. Expediu-se o presente edital de citação, que será publicado no Diário Judiciário Eletrônico. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Contagem, aos 18 de junho de 2021. Eu, Bruno César de Resende, Oficial de Apoio Judicial, digitei o presente edital. Dr. Marcus Vinicius do Amaral Daher, Juiz de Direito, o assinou.

COMARCA DE CONTAGEM - PRIMEIRA VARA EMPRESARIAL, FAZENDA PÚBLICA E REGISTROS PÚBLICOS - EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS - O Dr. Rogério Braga, MM. Juiz de Direito deste Juízo, na forma da lei, etc... FAZ SABER, que perante este Juízo e respectiva Secretaria tramita, o USUCAPIÃO, processo nº 5011493-08.2020.8.13.0079, movida por VALÉRIA CRISTINA DA MATA, CPF: 040.465.266-29 E OUTROS, em face de OLAVO XAVIER DE OLIVEIRA, CPF: 221.895.486-91, do Imóvel construído pelo lote do terreno 17, quadra 83, do bairro Xangrilá, localizado na rua Miquelina Dias Menezes, nº 175, Contagem/MG, CEP: 32.186-270, com matrícula sob o nº 3-68.879, do cartório de registro de imóveis de Contagem. Diante do exposto, expediu-se o presente edital através do qual CITA: OS RÉUS DESCONHECIDOS, ASENTES E EVENTUAIS INTERESSADOS, para terem ciência do processo supracitado, e contestá-lo, no prazo de 15 dias, ficando os mesmos cientificados de que não sendo contestada a ação se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Endereço deste juízo: Av. Maria da Glória Rocha, nº 425, Centro - Contagem/MG - CEP: 32.010-375. Contagem, 23/06/21. Jaqueline Campos Paulino, Gerente de Secretaria, subscrevi e assino. MM. Juiz, Dr. Rogério Braga.

COMARCA DE CONTAGEM - 2ª VARA EMPRESARIAL, DE FAZENDA PÚBLICA E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE CONTAGEM. EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES. A MMa. Juíza de Direito, Dra. Giovanna Elizabeth Pereira de Matos Costa, na forma dos arts. 36 e 56 da Lei 11.101/2005, CONVOCA TODOS OS INTERESSADOS E CREDORES DE EMBRAPLAST EMPRESA BRASILEIRA DE EMBALAGENS PLÁSTICAS EIRELI - ME - CNPJ 22.980.326/0001-65 - PROCESSO Nº 5017566-93.2020.8.13.0079 PJe, para comparecerem e se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES a ser presidida pela Administradora Judicial, ÉRIKA SANTIAGO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº 26.830.222/0001-25, por sua representante legal, Dra. Érika Santiago Silva, OAB/MG 146.240,

no dia 16/7/2021, às 10h00, em primeira convocação, com abertura da lista de presença às 9h00. A Assembleia se realizará, presencialmente, no Salão 02 do Tribunal do Júri do Fórum Doutor Pedro Aleixo, na Av. Maria da Glória Rocha, 425 - bairro Beatriz, nesta comarca de Contagem - MG, e será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor e, caso não haja quórum nessa ocasião, ficam, desde já, convocados os credores para a ASSEMBLEIA GERAL, em segunda convocação, a se realizar no mesmo local, no dia 26/7/2021, às 10h00, com abertura da lista de presença às 9h00, a qual será instalada com a presença de qualquer número de credores (art. 37, parágrafo 2º, da Lei nº 11.101/2005). A Assembleia ora convocada tem por objetivo deliberar sobre: 1) aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pela devedora EMBRAPLAST EMPRESA BRASILEIRA DE EMBALAGENS PLÁSTICAS EIRELI - ME; 2) qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores. Poderão os credores obter cópia do Plano de Recuperação Judicial a ser submetido à deliberação em assembleia, na sede da devedora ou no escritório da Administradora Judicial, ambos no horário comercial, bem como nos autos do processo eletrônico nº 5017566-93.2020.8.13.0079 PJe. Para participar da assembleia, cada credor deverá assinar a lista de presença, que será encerrada no momento da sua instalação. O credor poderá ser representado na assembleia geral por procurador ou representante legal, desde que entregue à Administradora Judicial, em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista neste aviso de convocação, para a realização da Assembleia, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação do ID em que se encontre o documento no processo. O endereço para entrega dos documentos é: Rua Timbiras nº 138, sala 704, bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP.: 30.140-060, podendo também ser encaminhados para o email: contato@erikasantiago.adv.br, devendo constar no título do email: "habilitação AGC Embraplast". Os sindicatos de trabalhadores poderão representar seus associados titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho que não comparecerem à assembleia, pessoalmente ou por procurador. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital, que será publicado e afixado na forma da Lei. Eu, Gisele Las Casas, Gerente de Secretaria, mandei digitar e assinar. Contagem, 23 de junho de 2021. MMa. Juíza Dra. Giovanna Elizabeth Pereira de Matos Costa. Advogados: OAB MG90362, OAB MG106905, OAB MG159785, OAB MG146240, OAB SP182424, OAB MG102362, OAB MG108917, OAB MG44698, OAB MG79757, OAB SP101180, OAB SP126258, OAB SP 130609, OAB MG44698, OAB MG79757, OAB SP101180, OAB MG174914, OAB RS61965, OAB SP12485, OAB SP257010.

3ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES COMARCA DE CONTAGEM/MG - JUSTIÇA GRATUITA - Edital de Conhecimentos para terceiros incertos e não sabido, com prazo de 30 (trinta) dias, na forma a seguir: O Dr. Ricardo Vianna da Costa e Silva, MM. Juiz de Direito perante a 3ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Contagem/MG, em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc..., FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que este Juízo, nos autos do processo eletrônico nº 5003481-68.2021.8.13.0079, da Ação de Alteração de Regime de Bens, requerida pelo casal JORGE ALMIR PINTO, brasileiro, casado, aposentado e ZELINDA ALVES FERREIRA, brasileira, casada, operadora de corte e solda, no qual pretendem a concessão da alteração do regime de separação de bens para comunhão parcial de bens, conforme art. 734, §1º do CPC. E para conhecimento de todos, expediu-se este Edital,

que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Contagem, MG, aos 23 de junho de 2021. Eu, Eloi Fabricio Neiva, Escrivão Judicial o digitei por ordem do Juiz Dr. Ricardo Vianna da Costa e Silva.

## CORAÇÃO DE JESUS

EDITAL DE CITAÇÃO (Prazo 20 dias) - COMARCA DE CORAÇÃO DE JESUS/MG - JUSTIÇA GRATUITA

A EXMA. Srª Drª Indirana Alves Cabral, MMª Juíza de Direito desta comarca de Coração de Jesus/MG, no uso de suas atribuições na forma da lei etc. Faz Saber a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que tramita por esta Secretaria do Juízo, Ação de Reintegração/Manutenção de Posse, autos nº 0775.13.000845-8, ajuizada pelo Município de Ibiai em face de Tereza Alves dos Santos (e outros), e manda CITAR os requeridos Inês do Socorro Soares Pereira, João Virgílio Ferreira da Silva, Fabricio Rodrigues dos Santos, Juraci Rodrigues dos Santos, Eucimar Ferreira Gomes, Wesley Ferreira Gomes, José Ferreira da Rocha, Maria Janice Cardoso dos Santos, Maria Jaqueline Pereira Reis, Dalmo Tomaz da Silva, Gezia Aparecida de Souza e Maria Clara Alves Lima (todos sem qualificação), os quais não foram encontrados no local demandado - Conjunto habitacional COHAB, extensão do perímetro urbano do bairro Pacífico Magalhães, Ibiai/MG -, para que tomem ciência de todos os termos da presente ação, inclusive para, querendo, contestá-la no prazo de 15 (quinze) dias (Art. 335 do CPC), não havendo contestação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos afirmados pela autora na petição inicial (Art. 344 do CPC). Dado e passado nesta cidade e Comarca de Coração de Jesus-MG, aos 23 de junho de 2021. Eu, Daniela Rocha Gonçalves Amaral, Escrivã Judicial, o mandei digitar, conferi. Indirana Cabral Alves, MMª Juíza de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA CRIMINAL (Prazo de 60 dias) - COMARCA DE CORAÇÃO DE JESUS/MG - SECRETARIA DO JUÍZO - JUSTIÇA GRATUITA - EDITAL INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

A Doutora Indirana Cabral Alves, Juíza de Direito da Única Vara desta Comarca de Coração de Jesus/MG, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por esta Secretaria do Juízo se processa a Ação Penal, processo nº 0775.11.001402-1, em que é Réu: CLÁUDIO ADÃO SOARES MOTA, brasileiro, solteiro, técnico agrícola, natural de Ibiai/MG, nascido em 17/05/1981, filho de Adão Luiz da Mota e Maria José Soares Mota, portador da Cédula de Identidade nº MG-16.883.183 e CPF não informado, o qual ficará INTIMADO de todo teor da Sentença, que JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE a pretensão punitiva deduzida pelo Ministério Público, e, CONDENOU o réu, às disposições do artigo 163, parágrafo único, inciso III, do Código Penal. E constando dos autos que o réu acima identificado encontra-se em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico e afixado na forma da lei. Coração de Jesus, 23 de junho de 2021. Eu, Daniela Rocha Gonçalves Amaral, Escrivã Judicial, o mandei digitar, conferi. Indirana Cabral Alves, MMª Juíza de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO CRIMINAL COMARCA DE CORAÇÃO DE JESUS - SECRETARIA DO JUÍZO JUSTIÇA GRATUITA - EDITAL DE CITAÇÃO. Prazo de 15 (quinze) dias.

A Dra. Indirana Cabral Alves, MMa. Juíza de Direito desta Comarca de Coração de Jesus, na forma da lei, etc... Faz saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que tem andamento nesta Única Vara os autos do

processo nº 0775.19.001512-0 em que é parte ré FLÁVIO MOTA SANTOS, brasileiro, solteiro, natural de Montes Claros/MG, nascido em 04/01/1982, filho de Joana de Fátima Mota Santos, inscrito no RG nº 12.455.21019633862 SSP/MG, o qual ficará CITADO por este edital nos termos da denúncia ofertada pelo Ministério Público de Minas Gerais, denunciado como incurso nas sanções do artigo 155 c/c artigo 71, todos do Código Penal, bem como para, no prazo de 10 (dez) dias, oferecer resposta à acusação, através de advogado, oportunidade em que poderá arguir preliminares e alegar tudo que interessa à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação. E constando dos autos que dito réu está em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, que será publicado e afixado na forma da lei. Coração de Jesus, 23 de junho de 2021. Eu, Daniela Rocha Gonçalves Amaral, Escrivã Judicial, o mandei digitar, conferi. Indirana Cabral Alves, MMª Juíza de Direito.

## COROMANDEL

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - JUSTIÇA DE 1ª INSTÂNCIA.- COMARCA DE COROMANDEL-MG - EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA - Prazo: 90 dias - (Justiça Gratuita) - Dr. Marcos Bartolomeu de Oliveira, MM. Juiz de Direito da Comarca de Coromandel-MG., no uso de suas atribuições e na forma da lei, etc...

FAZ saber a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e pela Secretaria da Vara Única, se processa os Autos 0193.16.000486-0 - Ação Penal que a Justiça Pública move contra VICTOR PEREIRA RAMOS, brasileiro, nascido em 20/12/1986, filho de Gislene Alves Ramos e Ronan Pereira Damas, residente na Aureliano Rocha, 479, Centro, Monte Carmelo/MG, e, estando o réu incurso nas penas dos art. 306 do CTB, e que por este Juízo foi proferida sentença nos autos encimados, em 11/06/2019, julgando procedente a denúncia e condenando o réu a 07 (sete) meses de detenção e pagamento de 17 (dezesete) dias-multa, no regime inicial sendo aberto, e constando dos autos que o réu acima qualificado encontra-se em lugar ignorado, incerto e não sabido, mandou, na melhor forma de direito, passar o presente Edital, pelo qual fica o réu intimado da r. sentença e querendo poderá, no prazo de 05 (cinco) dias, interpor recurso à Instância Superior, ficando ainda ciente que o Fórum José Ribeiro Penã, está localizado nesta cidade de Coromandel-MG., à Avenida Dr. Ermiro Rodrigues Pereira, nº 431, Vale do Sol. Para conhecimento de todos expediu-se o presente que será afixado no átrio do Fórum desta cidade. Eu, Lourena Carolina de Araujo Paula Pimenta (Escrivã Judicial) que o fiz digitar e assinar. Coromandel/MG, 23 de junho 2021. FERNANDA MENDONÇA SILVA TERRA- Juíza de Direito

## CORONEL FABRICIANO

### Processos Eletrônicos (PJe)

COMARCA DE CORONEL FABRICIANO VARA DE FAZENDA PÚBLICA E DE PRECATÓRIAS CÍVEIS E CRIMINAIS. EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. PROCESSO Nº. 5002723-69.2020.8.13.0194. AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL. Executado: RTX COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.892.207/0001-25, nome fantasia REAL TECMINAS, que já residiu em Coronel Fabriciano, sito na Rua Maria Matos, nº 243, E, Centro, que se encontra em local incerto e não sabido. OBJETIVO: Citar o executado, na pessoa de seu representante legal, para efetuar o pagamento da execução, no